

Brasília, 8 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.041504/2015-97, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 22914/2017/SEI-MCTIC, com aplicação do Parecer Jurídico nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 6.733/SEI, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2018, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de novembro de 2015, a outorga da Associação Comunitária de Desterro (CNPJ nº 01.181.488/0001-63), executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Quiterianópolis, estado do Ceará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4dfc5a2-fd16-4df4-84a5-10ebc412756f>

4dfc5a2-fd16-4df4-84a5-10ebc412756f